



Ativa Comercio, Distribuição e Serviços de Sistemas de Segurança Eletrônica LTDA

CNPJ nº 26.587.941/0001-67

Rua Silvio Perrupato, 617, Centro, Campo Belo-MG

(35) 9 9950-2095 ou (35) 3831-2379

À

Diretoria de Compras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 92 A 2ª andar – Centro, Formiga/MG

Assunto: Recurso Administrativo – Desclassificação da Proposta

Processo Licitatório nº 025/2025 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025

Campo Belo/MG, 09/07/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a) e/ou Presidente da Comissão de Licitação,

A empresa **ATIVA COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 109, I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 (*ou art. 41 da Lei 14.133/2021, conforme aplicável*), interpor o presente **Recurso Administrativo** contra a decisão que desclassificou sua proposta comercial, pelos motivos que passa a expor.

I – DOS FATOS

Durante a sessão de julgamento das propostas, realizada em 11/04/2025, nossa empresa teve sua proposta desclassificada sob a alegação de que a “**marca ofertada o Modelo HB710 não atende à exigência de alcance de até 30 metros, uma vez que o modelo ofertado possui alcance de 20 metros. Informa ainda que a descrição do objeto presente no edital estabeleceu de forma clara e objetiva que a câmera deveria ter alcance de até 30 metros**”. No entanto o Edital não deixa especificado de forma exata que a camera deveria possuir um alcance de até 30 metros, pelo contrário, é informado que a camera ofertada deverá possuir um alcance Aproximado de 30 Metros, onde aproximado pode ser interpretado como 20 Metros, 30 Metros e/ou 40 Metros. Já que não existe cameras de 25 Metros. Como é demonstrado na imagem abaixo:

RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR
ATIVA COMÉRCIO, DISTR. E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI
 CNPJ: 26.587.941/0001-67 / INSC. ESTADUAL: 002868181.00-75
 R. SÍLVIO PERRUPATO, 617 / CENTRO / CAMPO BELO -MG (35) 9 9950-2095

Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
 Diretoria de Compras Públicas
 RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825
 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoescomformiga@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
	comodato, para o CRAS I, composto por: - 06 Câmeras com infravermelho, full HD, com alcance aproximado de 30 metros, LED; - 06 caixas de proteção para as câmeras; - 01 gravador full hd, com no mínimo 8 canais, com HD de 2 TB, 24 horas / 7 dias, em tempo real e com tecnologia que monitora, grava remoto, busca e configura, acesso remoto via Web e mouse; - 01 rack para organização dos cabos; - Fontes de alimentação e cabos necessários para o correto funcionamento do circuito. - Manutenção e assistência técnica permanente. (Item exclusivo para ME e EPP)	mensal			
2	Circuito Fechado de Televisão – CFTV, em regime de comodato, para o CRAS II, composto por: - 06 câmeras com infravermelho, full HD, com alcance aproximado de 30 metros, LED; - 06 caixas de proteção para as câmeras; - 01 gravador full hd, com no mínimo 8 canais, com HD de 2 TB, 24 horas / 7 dias, em tempo real e com tecnologia que monitora, grava remoto, busca e configura, acesso remoto via Web e mouse; - 01 rack para organização dos cabos; - Fontes de alimentação e cabos necessários para o correto funcionamento do circuito. - Manutenção e assistência técnica permanente. (Item exclusivo para ME e EPP)	Serv. mensal	60	336,67	20.200,20
3	Circuito Fechado de Televisão – CFTV, em regime de	Serv.	60	318,33	19.099,80

Onde o sinônimo de **APROXIMADO**, **ATÉ** e **DE** tem significados diferentes:

APROXIMADO: Indica um valor ou medida que está próximo do valor real, mas não é exato. Indicando que a medida é uma estimativa, com alguma margem de erro.

ATÉ: Indica um limite Superior, um ponto máximo. Implica que a distancia máxima permitida é de 30 metros, podendo ser menor.

DE: Define uma distância exata e específica, sem margem para variações.

As cameras HB 710, elas possuem um alcance exato de 20 metros, porem consegui visualizar até mais de 30 metros, porém com pouca nitidez.

Contudo, entendemos que tal decisão merece ser revista, pelos fundamentos a seguir expostos.

II – DOS FUNDAMENTOS

- A proposta apresentada está em estrita conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, em especial com o item 18.2.1 e com o objeto do Edital. Já que a informação que contem no objeto do edital é de “Cameras com infravermelho, full HD, com alcance aproximado de 30Mt, LED.” e não de Cameras com infravermelho, full HD com alcance de 30Mt ou Mais, induzindo assim o licitante ao erro.
- Os preços ofertados foram definidos com base em estudo de mercado e são plenamente exequíveis, conforme demonstração anexada no documento de Exequibilidade já enviada.
- Não houve violação a nenhuma das condições técnicas ou comerciais estabelecidas no edital, sendo a desclassificação infundada e prejudicial ao princípio da isonomia e da ampla competitividade.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o **conhecimento e provimento deste recurso**, com a consequente **reconsideração da decisão de desclassificação** da proposta apresentada por esta empresa, permitindo-se sua regular participação nas fases seguintes do certame.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Atenciosamente,
ANTONIO LUIZ FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR/CEO